



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2023.0207.10/PE/028/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4525/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº	04.564.165/0001-47
Endereço	AV PRESIDENTE MEDICI, 1034, PARQUE PIAUI, Cep: 65.631-390, TIMON - MA
E-mail	licitacao@amazoniadistribuidora.com
Representante	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home-page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:45:31  
-03'00"



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	334627 SSP PI
CPF nº	159.408.533-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.606.726,07 (um milhão seiscentos e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml (1ml) inj. MARCA:UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	630	R\$ 44,84	R\$ 28.249,20
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	1559	R\$ 0,33	R\$ 514,47
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	1128	R\$ 2,98	R\$ 3.361,44
13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA:	COMPRIMIDOS	499	R\$ 0,36	R\$ 179,64

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 2 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853  
315

Assinado de forma  
digital por LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:45:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	SANOFI MEDLEY				
17	Ácido fólico 0,2mg/ ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	FRASCOS	13	R\$ 7,06	R\$ 91,78
28	Albendazol 200mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	378	R\$ 0,58	R\$ 219,24
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3743	R\$ 1,29	R\$ 4.828,47
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	583	R\$ 2,15	R\$ 1.253,45
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	4515	R\$ 2,24	R\$ 10.113,60
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	375	R\$ 5,81	R\$ 2.178,75
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	1321	R\$ 8,39	R\$ 11.083,19
66	Benzoato de Benzila 100 ml loção. IFAL INDÚSTRIA	FRASCOS	84	R\$ 8,32	R\$ 698,88
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	1088	R\$ 6,78	R\$ 7.376,64
85	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca+). IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	COMPRIMIDOS	1031	R\$ 0,15	R\$ 154,65
86	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg CaCo3+400UI. MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	1008	R\$ 0,17	R\$ 171,36
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	8467	R\$ 0,57	R\$ 4.826,19
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	42	R\$ 6,70	R\$ 281,40
159	Cloridrato de Ranitidina 150 mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	674	R\$ 0,34	R\$ 229,16
164	Cloridrato de Verapamil 80 mg. MARCA: SANVAL COMÉRCIO	COMPRIMIDOS	462	R\$ 0,62	R\$ 286,44
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	591	R\$ 22,01	R\$ 13.007,91
182	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml. MARCA: E.M.S	FRASCOS	126	R\$ 13,84	R\$ 1.743,84
193	Digoxina Elixir 0,05mg/ ml 60ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	21	R\$ 11,22	R\$ 235,62
196	Dipirona + cloridrato de prometazina + cloridrato de adifenina 500mg + 5mg + 10mg. MARCA: LEGRAND PHARMA	FRASCOS	252	R\$ 7,88	R\$ 1.985,76
208	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% 30g. MARCA: E.M.S	TUBOS	1752	R\$ 13,03	R\$ 22.828,56
210	Domperidona 10 mg.MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	3151	R\$ 0,17	R\$ 535,67
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	210	R\$ 16,25	R\$ 3.412,50
215	Eritromicina 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	1059	R\$ 1,44	R\$ 1.524,96
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	1009	R\$ 0,27	R\$ 272,43

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 3 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por  
LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Data: 2023.02.24 14:46:02  
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

231	Fosfato de Osetamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	404	R\$ 27,48	R\$ 11.101,92
232	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml. MARCA: JP INDÚSTRIA	FRASCOS	588	R\$ 11,77	R\$ 6.920,76
246	Glimepirida 1mg. MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,52	R\$ 218,40
247	Glimepirida 2mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	1211	R\$ 0,33	R\$ 399,63
248	Glimepirida 4mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	1211	R\$ 0,55	R\$ 666,05
255	Hidralazina 25 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	907	R\$ 0,40	R\$ 362,80
256	Hidralazina 50 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	909	R\$ 0,61	R\$ 554,49
263	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200mg+200mg. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	COMPRIMIDOS	3024	R\$ 0,69	R\$ 2.086,56
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	709	R\$ 0,37	R\$ 262,33
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	1292	R\$ 2,65	R\$ 3.423,80
299	Meloxicam 15mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	504	R\$ 0,37	R\$ 186,48
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	1282	R\$ 0,19	R\$ 243,58
319	Monossulfiram sol. 100 ml. MARCA: ASTRAZENECA DO BRASIL	FRASCOS	24	R\$ 15,09	R\$ 362,16
320	Montelucaste de sódio 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	410	R\$ 1,88	R\$ 770,80
324	Nifedipino sublingual 10mg.MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	1512	R\$ 0,95	R\$ 1.436,40
329	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	TUBOS	1183	R\$ 3,32	R\$ 3.927,56
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	980	R\$ 5,26	R\$ 5.154,80
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	504	R\$ 4,92	R\$ 2.479,68
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	8628	R\$ 1,00	R\$ 8.628,00
358	Permanganato de potássio. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	916	R\$ 0,37	R\$ 338,92
360	Permetrina 5% Loção 60ml. MARCA: BELFAR	TUBOS	972	R\$ 6,97	R\$ 6.774,84
366	Propiltiouracila 100mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	846	R\$ 0,59	R\$ 499,14
368	Rosuvastatina cálcica 20 mg. MARCA: NOVARTIS BIOCIECIAS	COMPRIMIDOS	455	R\$ 1,08	R\$ 491,40
375	Salbutamol 100mcg Spray Nasal / Aerosol. MARCA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL	FRASCOS	378	R\$ 16,50	R\$ 6.237,00
376	Salbutamol 2 mg. MARCA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL	COMPRIMIDOS	630	R\$ 0,43	R\$ 270,90
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	712	R\$ 12,80	R\$ 9.113,60
380	Sinvastatina 10mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	2268	R\$ 0,16	R\$ 362,88
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	3360	R\$ 0,16	R\$ 537,60
400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	919	R\$ 18,68	R\$ 17.166,92

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:46:26 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1745	R\$ 4,94	R\$ 8.620,30
412	Sulfato de glicosamina + sulfato sódico de condroitina 1,5g + 1,2mg. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	252	R\$ 7,10	R\$ 1.789,20
415	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml. MARCA: MYRALIS INDÚSTRIA	FRASCOS	533	R\$ 33,24	R\$ 17.716,92
418	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	1260	R\$ 3,31	R\$ 4.170,60
435	Tiabendazol 500mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	964	R\$ 27,16	R\$ 26.182,24
439	Varfarina sódica 1mg. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMPRESSOS	1050	R\$ 0,56	R\$ 588,00
VALOR TOTAL				R\$ 271.691,86	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRESSOS	6497	R\$ 0,33	R\$ 2.144,01
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	731	R\$ 2,98	R\$ 2.178,38
17	Ácido fólico 0,2mg/ ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	FRASCOS	8	R\$ 7,06	R\$ 56,48
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40
28	Albendazol 200mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRESSOS	210	R\$ 0,58	R\$ 121,80
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	3818	R\$ 1,29	R\$ 4.925,22
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	8045	R\$ 2,15	R\$ 17.296,75
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	5362	R\$ 5,81	R\$ 31.153,22
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	2055	R\$ 8,39	R\$ 17.241,45
66	Benzoato de Benzila 100 ml loção. IFAL INDÚSTRIA	FRASCOS	588	R\$ 8,32	R\$ 4.892,16
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	114	R\$ 1,63	R\$ 185,82
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	544	R\$ 6,78	R\$ 3.688,32
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	306	R\$ 7,10	R\$ 2.172,60
85	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg Ca+). IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	COMPRESSOS	523	R\$ 0,15	R\$ 78,45
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRESSOS	42001	R\$ 0,57	R\$ 23.940,57
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g.	BISNAGAS	160	R\$ 6,70	R\$ 1.072,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 5 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:46:41  
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA				
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	127	R\$ 2,31	R\$ 293,37
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	84	R\$ 2,34	R\$ 196,56
159	Cloridrato de Ranitidina 150 mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	6760	R\$ 0,34	R\$ 2.298,40
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA; CRISTÁLIA	BISNAGAS	251	R\$ 22,01	R\$ 5.524,51
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	126	R\$ 16,25	R\$ 2.047,50
221	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03mg + 0,15mg. MARCA: CIFARMA CIENTÍFICA	COMPRIMIDOS	52500	R\$ 0,23	R\$ 12.075,00
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	546	R\$ 0,72	R\$ 393,12
263	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200mg+200mg. MARCA: NATULAB LABORATÓRIO	COMPRIMIDOS	504	R\$ 0,69	R\$ 347,76
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	3591	R\$ 2,65	R\$ 9.516,15
299	Meloxicam 15mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,37	R\$ 155,40
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	21380	R\$ 0,19	R\$ 4.062,20
320	Montelucaste de sódio 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
321	Montelucaste de sódio 5 mg. LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	6300	R\$ 1,65	R\$ 10.395,00
324	Nifedipino sublingual 10mg. MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	840	R\$ 0,95	R\$ 798,00
329	Nitrato de Miconazol creme Dermatológico 20mg 28g. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	TUBOS	329	R\$ 3,32	R\$ 1.092,28
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	408	R\$ 5,26	R\$ 2.146,08
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	2100	R\$ 4,92	R\$ 10.332,00
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	3994	R\$ 1,00	R\$ 3.994,00
358	Permanganato de potássio. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	426	R\$ 0,37	R\$ 157,62
360	Permetrina 5% Loção 60ml. MARCA: BELFAR	TUBOS	120	R\$ 6,97	R\$ 836,40
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	4200	R\$ 0,16	R\$ 672,00
396	Solução Límpida, Estéil, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	2300	R\$ 6,92	R\$ 15.916,00
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	7273	R\$ 4,94	R\$ 35.928,62
415	Sulfato de zinco 17,6mg/ ml. MARCA: MYRALIS	FRASCOS	223	R\$ 33,24	R\$ 7.412,52

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 6 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA

VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Data: 2023.02.24 14:46:56  
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	INDÚSTRIA				
435	Tiabendazol 500mg/ml 40ml susp. MARCA: BELFAR	FRASCOS	1400	R\$ 27,16	R\$ 38.024,00
437	Tiabendazol+Neomicina 50mg. MARCA: EMS	TUBOS	1011	R\$ 19,60	R\$ 19.815,60
VALOR TOTAL				R\$ 303.480,72	

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Albumina Humana 20% 50ml injetável . MARCA: GRIFOLS BRASIL	FRASCOS	168	R\$ 175,25	R\$ 29.442,00
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	152	R\$ 0,33	R\$ 50,16
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	131	R\$ 2,98	R\$ 390,38
11	Ácido Acetilsalicílico 500mg. MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	2184	R\$ 0,19	R\$ 414,96
13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	104	R\$ 0,36	R\$ 37,44
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	2818	R\$ 6,39	R\$ 18.007,02
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	84	R\$ 13,66	R\$ 1.147,44
23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	1344	R\$ 1,91	R\$ 2.567,04
26	Água Destilada 500 ml. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA	AMPOLAS	5829	R\$ 4,14	R\$ 24.132,06
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	347	R\$ 1,29	R\$ 447,63
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	1680	R\$ 2,25	R\$ 3.780,00
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	22	R\$ 2,15	R\$ 47,30
39	Amoxicilina + clavulanato de potassio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	42	R\$ 2,24	R\$ 94,08
40	Amoxicilina 250mg/5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	30	R\$ 5,81	R\$ 174,30
43	Ampicilina 1g Pó + diluente inj. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	1635	R\$ 6,70	R\$ 10.954,50
47	Argirol colírio 10% 5ml. MARCA: ALLERGAN PRODUTOS	FRASCOS	84	R\$ 16,83	R\$ 1.413,72
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	29	R\$ 8,39	R\$ 243,31
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	758	R\$ 1,63	R\$ 1.235,54
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	181	R\$ 6,78	R\$ 1.227,18
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica	AMPOLAS	3672	R\$ 7,10	R\$ 26.071,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 7 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Data: 2023.02.24  
14:47:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR				
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	546	R\$ 0,57	R\$ 311,22
93	Cefalotina Sódica 1g pó inj. MARCA:BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	14175	R\$ 7,21	R\$ 102.201,75
95	Cefazolina 1 g. MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FRASCO-AMPOLAS	9450	R\$ 8,47	R\$ 80.041,50
106	Cianocobalamina5000mcg/2ml+Piridoxina100mg/2ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) inj. MARCA: PROCTER E GAMBLE DO BRASIL	AMPOLAS	63	R\$ 4,35	R\$ 274,05
136	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar.inj. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	1891	R\$ 41,57	R\$ 78.608,87
138	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	462	R\$ 10,44	R\$ 4.823,28
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	631	R\$ 12,64	R\$ 7.975,84
140	Cloridrato de Etilerina 10mg/ ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	2185	R\$ 2,25	R\$ 4.916,25
142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	127	R\$ 93,09	R\$ 11.822,43
143	Cloridrato de Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:200.000 Embalagem Estéril (20 ml) inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	840	R\$ 13,30	R\$ 11.172,00
151	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	1889.999 9999999 998	R\$ 12,45	R\$ 23.530,50
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	2100	R\$ 2,34	R\$ 4.914,00
162	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	273	R\$ 16,04	R\$ 4.378,92
168	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% c/epinefrina Embalagem Estéril 20ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	630	R\$ 37,27	R\$ 23.480,10
170	Cloridrato Levobupivacaína 0,5% S/ Vaso constritor Embalagem Estéril 20ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO-AMPOLAS	630	R\$ 38,92	R\$ 24.519,60
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	532	R\$ 22,01	R\$ 11.709,32
174	Colchicina 0,5 mg. MARCA: GEOLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	84	R\$ 0,54	R\$ 45,36
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml). UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	253	R\$ 1,53	R\$ 387,09
200	Dipirona Sódica 500mg/ ml (5ml) inj.MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	840	R\$ 7,30	R\$ 6.132,00
210	Domperidona 10 mg.MARCA:EUROFARMA	COMPRIMIDOS	379	R\$ 0,17	R\$ 64,43
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	63	R\$ 16,25	R\$ 1.023,75
222	Fitomenadiona 10mg/ ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	3025	R\$ 2,83	R\$ 8.560,75

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 8 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Data: 2023.02.24  
14:47:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

226	Fluconazol 2mg/mL 100mL. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	420	R\$ 21,88	R\$ 9.189,60
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	109	R\$ 0,27	R\$ 29,43
231	Fosfato de Osetamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	168	R\$ 27,48	R\$ 4.616,64
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	8400	R\$ 0,72	R\$ 6.048,00
265	Imunoglobulina Humana Anti- D 300mcg/2ml. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	52	R\$ 233,78	R\$ 12.156,56
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	426	R\$ 0,37	R\$ 157,62
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	555	R\$ 0,19	R\$ 105,45
324	Nifedipino sublingual 10mg. MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	126	R\$ 0,95	R\$ 119,70
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	1062	R\$ 5,26	R\$ 5.586,12
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	357	R\$ 4,92	R\$ 1.756,44
348	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	6271	R\$ 1,80	R\$ 11.287,80
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	311	R\$ 1,00	R\$ 311,00
365	Propatilnitrito 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	310	R\$ 0,57	R\$ 176,70
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	35	R\$ 12,80	R\$ 448,00
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	840	R\$ 0,16	R\$ 134,40
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	2520	R\$ 3,92	R\$ 9.878,40
396	Solução Límpida, Estérel, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	15336	R\$ 6,92	R\$ 106.125,12
400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	153	R\$ 18,68	R\$ 2.858,04
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLAS	3024	R\$ 3,88	R\$ 11.733,12
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	58	R\$ 4,94	R\$ 286,52
421	Sulfato de Amicacina 100 mg/ ml 2ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	546	R\$ 9,82	R\$ 5.361,72
422	Sulfato de Amicacina 250 mg/ ml 2ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	546	R\$ 9,75	R\$ 5.323,50
VALOR TOTAL				R\$ 726.460,15	

10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 9 de 26

LUDGERO DE SOUSA

VIEIRA:1594085331

5

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:1594085331  
Data: 2023.02.24 14:47:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

20	Ácido Tranexâmico 250mg/ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	31	R\$ 6,39	R\$ 198,09
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	10	R\$ 13,66	R\$ 136,60
23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	84	R\$ 1,91	R\$ 160,44
26	Água Destilada 500 ml. MARCA: EQUIPLEX INDÚSTRIA	AMPOLAS	19	R\$ 4,14	R\$ 78,66
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	21	R\$ 2,25	R\$ 47,25
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	22	R\$ 1,63	R\$ 35,86
73	Brometo fenoterol 5mg/ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	62	R\$ 7,10	R\$ 440,20
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	34	R\$ 12,64	R\$ 429,76
140	Cloridrato de Etilerina 10mg/ ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	34	R\$ 2,25	R\$ 76,50
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	34	R\$ 2,31	R\$ 78,54
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml): UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	26	R\$ 1,53	R\$ 39,78
222	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	18	R\$ 2,83	R\$ 50,94
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	126	R\$ 0,72	R\$ 90,72
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	32	R\$ 0,37	R\$ 11,84
319	Monossulfiram sol. 100 ml. MARCA: ASTRAZENECA DO BRASIL	FRASCOS	45	R\$ 15,09	R\$ 679,05
348	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	546	R\$ 3,92	R\$ 2.140,32
396	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	168	R\$ 6,92	R\$ 1.162,56
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLAS	42	R\$ 3,88	R\$ 162,96
VALOR TOTAL				R\$ 6.170,77	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 10 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
5

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:1594085331  
Dados: 2023.02.24 14:48:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg. MARCA: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDOS	104	R\$ 0,36	R\$ 37,44
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	1816	R\$ 6,39	R\$ 11.604,24
22	Adenosina 3 mg/ ml 2ml. MARCA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA	AMPOLAS	42	R\$ 13,66	R\$ 573,72
23	Adrenalina 1g/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	672	R\$ 1,91	R\$ 1.283,52
30	Albendazol 40mg, 30ml susp. MARCA: PRATI DONADUZZI	FRASCOS	51	R\$ 1,29	R\$ 65,79
36	Amiodarona 50mg/ml (3ml) IV uso adulto inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	210	R\$ 2,25	R\$ 472,50
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	11	R\$ 2,15	R\$ 23,65
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	42	R\$ 2,24	R\$ 94,08
40	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. MARCA: CIMED INDÚSTRIA	FRASCOS	29	R\$ 5,81	R\$ 168,49
43	Ampicilina 1g Pó + diluente inj. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	381	R\$ 6,70	R\$ 2.552,70
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	44	R\$ 8,39	R\$ 369,16
69	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCO-AMPOLAS	246	R\$ 1,63	R\$ 400,98
73	Brometo fenoterol 5mg/ ml sol. p/ nebulização 20 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
80	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	6733	R\$ 7,10	R\$ 47.804,30
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,57	R\$ 239,40
93	Cefalotina Sódica 1g pó inj. MARCA:BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	756	R\$ 7,21	R\$ 5.450,76
106	Cianocobalamina5000mcg/2ml+Piridoxina100mg/2ml+Tiamina 100mg/2ml (2ml) inj. MARCA: PROCTER E GAMBLE DO BRASIL	AMPOLAS	42	R\$ 4,35	R\$ 182,70
136	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar.inj. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSAS	158	R\$ 41,57	R\$ 6.568,06
138	Cloridrato de Clonidina 150 mg/ ml. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	168	R\$ 10,44	R\$ 1.753,92
139	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampolas de 20ml. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	210	R\$ 12,64	R\$ 2.654,40
140	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ ml (1ml) inj. MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	252	R\$ 2,25	R\$ 567,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 11 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853  
315

Assinado de forma  
digital por LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:48:25 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	9	R\$ 93,09	R\$ 837,81
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	840	R\$ 6,70	R\$ 5.628,00
151	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	AMPOLAS	5040	R\$ 12,45	R\$ 62.748,00
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	2310	R\$ 2,34	R\$ 5.405,40
162	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	AMPOLAS	210	R\$ 16,04	R\$ 3.368,40
172	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGAS	297	R\$ 22,01	R\$ 6.536,97
179	Deslanósido 0,2mg/ml (2ml). UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	42	R\$ 1,53	R\$ 64,26
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1260	R\$ 7,30	R\$ 9.198,00
210	Domperidona 10 mg. MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	103	R\$ 0,17	R\$ 17,51
211	Domperidona 1mg/ 100ml susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	42	R\$ 16,25	R\$ 682,50
215	Eritromicina 500mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	75	R\$ 1,44	R\$ 108,00
222	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/ SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	630	R\$ 2,83	R\$ 1.782,90
227	Flunarizina 10mg. MARCA: ACHÉ LABORATÓRIOS	COMPRIMIDOS	127	R\$ 0,27	R\$ 34,29
231	Fosfato de Osetamivir 75 mg. MARCA: NATCOFARMA DO BRASIL	COMPRIMIDOS	22	R\$ 27,48	R\$ 604,56
232	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml. MARCA: JP INDÚSTRIA	FRASCOS	378	R\$ 11,77	R\$ 4.449,06
245	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA	AMPOLAS	6300	R\$ 0,72	R\$ 4.536,00
275	Isossorbitol 5mg. MARCA: EMS SIGMA PHARMA	COMPRIMIDOS	330	R\$ 0,37	R\$ 122,10
298	Mebendazol 20mg/5ml 30ml susp. MARCA: NATULAB LABORATÓRIOS	FRASCOS	73	R\$ 2,65	R\$ 193,45
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	256	R\$ 0,19	R\$ 48,64
324	Nifedipino sublingual 10mg. MARCA: BRAINFARMA INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	147	R\$ 0,95	R\$ 139,65
339	Oleo de Girassol 100ml. MARCA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO	FRASCOS	574	R\$ 5,26	R\$ 3.019,24
341	Oléo mineral oral. MARCA: FARMACE INDÚSTRIA	FRASCOS	210	R\$ 4,92	R\$ 1.033,20
350	Pantoprazol Sódio 40 mg. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	122	R\$ 1,00	R\$ 122,00
365	Propatilnitrato 10 mg. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	COMPRIMIDOS	68	R\$ 0,57	R\$ 38,76
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	23	R\$ 12,80	R\$ 294,40
381	Sinvastatina 20mg. MARCA: GERMED FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,16	R\$ 33,60
384	Solução de Ringer simples 500 ml. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	3360	R\$ 3,92	R\$ 13.171,20
396	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso	BOLSA	11810	R\$ 6,92	R\$ 81.725,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 12 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853  
315

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:48:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR				
400	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714 mg/g + 7,70 mg/g 6,5 g. MARCA: EUROFARMA	FRASCO-AMPOLAS	62	R\$ 18,68	R\$ 1.158,16
401	Succinato Sódico de Hidrocortizona 100mg pó inj. MARCA: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO-AMPOLAS	1260	R\$ 3,88	R\$ 4.888,80
408	Sulfametoxazol + trimetropina 0,4% +0,8% frs 50ml. MARCA: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	59	R\$ 4,94	R\$ 291,46
VALOR TOTAL				R\$ 295.961,93	

10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Aciclovir 200mg. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	COMPRIMIDOS	108	R\$ 0,33	R\$ 35,64
9	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	52	R\$ 2,98	R\$ 154,96
37	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 12,5mg/ml 70ml. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	FRASCOS	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg. MARCA: SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDOS	21	R\$ 2,24	R\$ 47,04
53	Azitromicina Diidratada 600mg susp. MARCA: EUROFARMA	FRASCOS	37	R\$ 8,39	R\$ 310,43
92	Cefalexina 500 mg. UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDOS	211	R\$ 0,57	R\$ 120,27
142	Cloridrato de Lidocaína 10% Spray 100 ml. MARCA: HIPOLABOR	FRASCOS	6	R\$ 93,09	R\$ 558,54
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g. MARCA: PHARLAB INDÚSTRIA	BISNAGAS	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
200	Dipirona Sodica 500mg/ ml (5ml) inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	21	R\$ 7,30	R\$ 153,30
208	Dipropionato de betametasona+Ácido Salicílico Pomada 5% 30g. MARCA: E.M.S	TUBOS	20	R\$ 13,03	R\$ 260,60
313	Metronidazol 250 mg. MARCA: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	131	R\$ 0,19	R\$ 24,89
379	Secnidazol 450mg/15ml susp. MARCA: E.M.S	FRASCOS	49	R\$ 12,80	R\$ 627,20
VALOR TOTAL				R\$ 2.321,82	

10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA:	AMPOLAS	84	R\$ 2,31	R\$ 194,04

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 13 de 26

LUDGERO  
DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
853315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:48:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	CRISTÁLIA				
155	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	21	R\$ 2,34	R\$ 49,14
395	Solução injetável, límpida, etérl e aprotogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,8g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,03g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl - 109meq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: EUROFARMA	BOLSAS	42	R\$ 9,42	R\$ 395,64
VALOR TOTAL				R\$ 638,82	

### 3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 271.691,86 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 14 de 26

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
3315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:49:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 303.480,72 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 726.460,15 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.170,77 (seis mil e cento e setenta reais e setenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 295.961,93 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.321,82 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

pagina 15 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
5

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
Dados: 2023.02.24  
14:49:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 638,82 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até Até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 16 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:1594085331

5

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
Data: 2023.02.24  
14:50:06 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia- MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 17 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
53315  
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:50:26 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/ frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL - (001)

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL - (001)

7.2.3. Agência: 42498

7.2.4. Conta-corrente: 135972-X

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567 - Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 19 de 26

LUDGERO  
DE SOUSA  
VIEIRA:15940  
853315

Assinado de forma  
digital por LUDGERO  
DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:51:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 20 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:1594085  
3315

Assinado de forma  
digital por LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:51:32 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

**NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO:** Delcio Gomes Monteiro ;  
**CPF:** 633.584.682-91

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**15.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 21 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
53315  
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:52:15 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10 O. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 22 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:159408  
53315

Assinado de forma  
digital por LUDGERO  
DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:52:38 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as, demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 23 de 26

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
53315

Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:53:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 24 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
5

Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:1594085331  
Data: 2023.02.24  
14:53:27 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA**

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 25 de 26

LUDGERO DE  
SOUSA  
VIEIRA:159408533  
15  
Assinado de forma digital  
por LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24  
14:53:54 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 24 de fevereiro de 2023

LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315

Assinado de forma digital por  
LUDGERO DE SOUSA  
VIEIRA:15940853315  
Dados: 2023.02.24 14:54:19 -03'00'

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

STEPHANY KELLY FRANCO  
OLIVEIRA:05013568358  
Assinado de forma digital por STEPHANY KELLY FRANCO  
OLIVEIRA:05013568358  
Dados: 2023.02.24 14:54:59 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

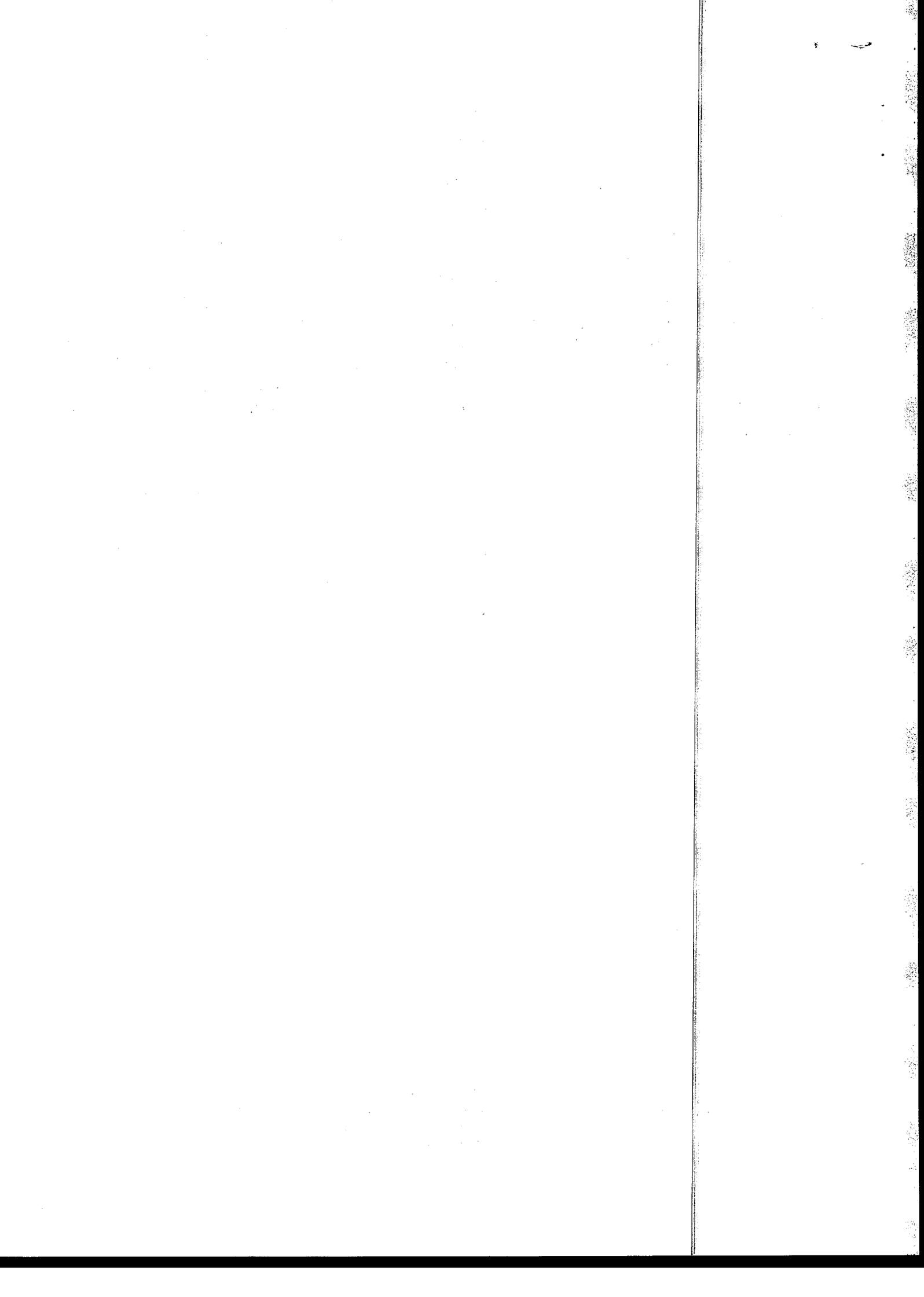
RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE:03614227332  
614227332  
Assinado de forma digital por RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE:03614227332  
Dados: 2023.02.24 14:55:41 -03'00'



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0207.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.606.726,07 (um milhão seiscentos e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 24 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 271.691,86 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 303.480,72 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 726.460,15 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.170,77 (seis mil e cento e setenta reais e setenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 295.961,93 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 –





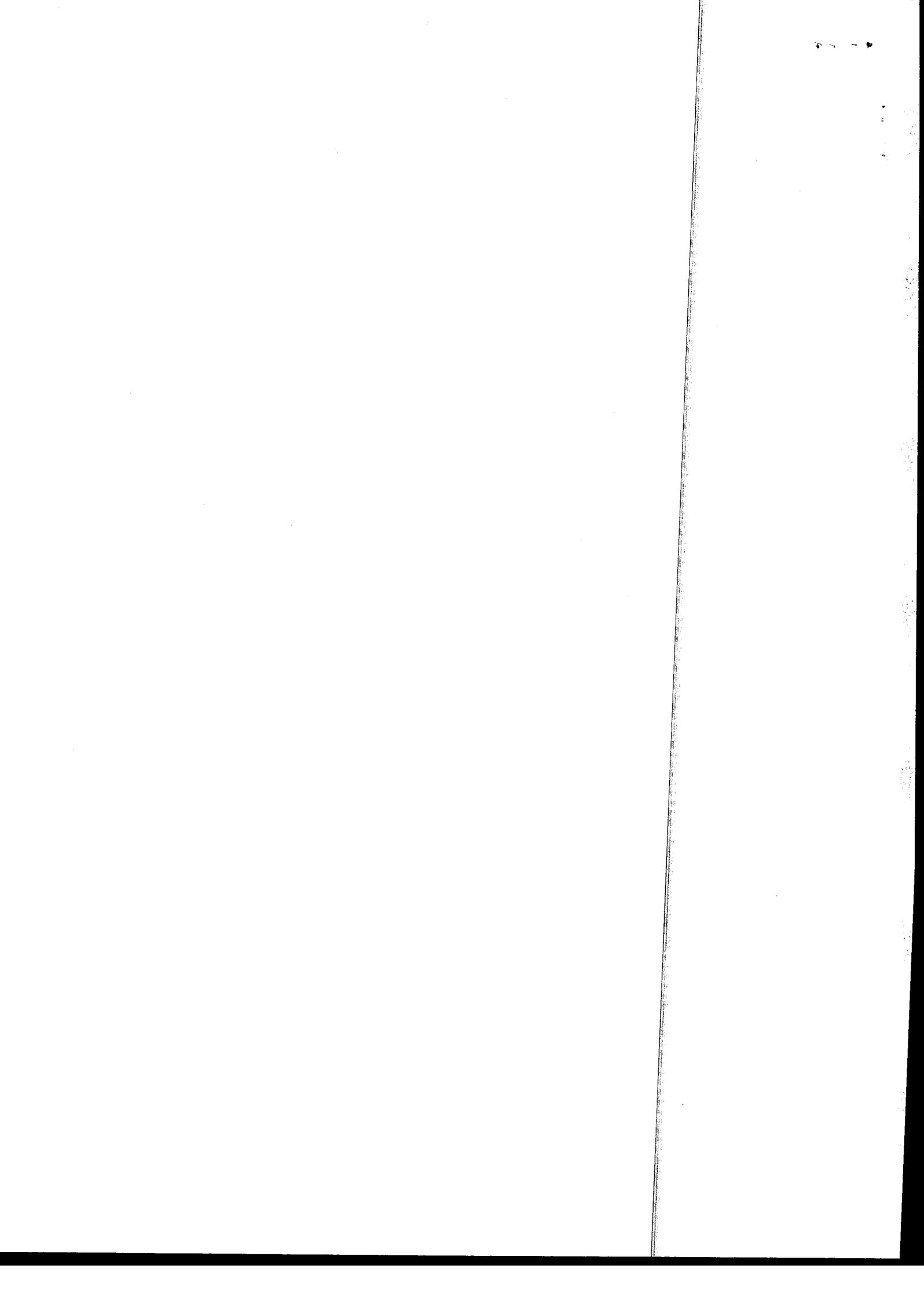
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.321,82 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 638,82 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 24 de fevereiro de 2023.

---

**Linderval de Moura Sousa**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1693, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 003/2023 ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0207.10 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.10 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.7 ..... 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0214.3 ..... 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0215.5 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0216.2 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.1 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.3 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.6 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.7 ..... 10

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 683, DE 1º DE MARÇO DE 2023. .... 11

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 12

#### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2023 – SAAE ..... 12

PORTARIA Nº 007 /2023 – SAAE ..... 13

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0207.10**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0207.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 028/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.606.726,07 (um milhão seiscentos e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 24 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 271.691,86 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 303.480,72 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 726.460,15 (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.170,77 (seis mil e cento e setenta reais e setenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 295.961,93 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações

de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.321,82 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 638,82 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de fevereiro de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.10**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum).. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 072/2022. VALOR TOTAL: R\$ 749.320,00 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 15 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 519.600,00 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção do Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 103.520,00 (cento e três mil e quinhentos e vinte reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ROBERTO FONCECA SILVA - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de fevereiro de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

